



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 201/2025

(*autoria: VANIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA*)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **VANIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que determine à Secretaria competente a adoção de medidas voltadas à melhoria do atendimento no Centro do Autismo, especialmente quanto:

1. Ao cumprimento rigoroso dos horários de atendimento, considerando que, conforme reclamações recebidas de mães de crianças atendidas, há atrasos frequentes nas consultas, o que causa grande dificuldade às crianças autistas, que têm sensibilidade e dificuldade em lidar com a espera;

2. À disponibilização de brinquedos educativos e materiais de entretenimento sensorial, de forma a proporcionar um ambiente mais acolhedor e adequado às necessidades das crianças durante o período de espera.

JUSTIFICATIVA

O atendimento às crianças autistas requer atenção especial, ambiente acolhedor e respeito às suas especificidades. O tempo de espera prolongado e a ausência de estímulos adequados podem gerar desconforto e crises de ansiedade, prejudicando o atendimento. A disponibilização de brinquedos educativos e o cumprimento dos horários demonstram sensibilidade e compromisso com o bem-estar das famílias e das crianças.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 20/10/2025.



VANIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA

Vereador(a)